



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

*Registrada
e.g.p.*

Piquê, de de 19.....

PORTARIA Nº 89

1º de julho de 1965

Prof. JOSÉ ARMANDO DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, Escriurário da Câmara, as férias regulamentares, referente ao exercício de 1964, de conformidade com o art. 139 do Decreto Lei nº 13,030 de 28 de outubro de 1942, combinado com a lei Municipal nº 243 de 31 de julho de 1956.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Armando de Castro Ferreira
Prof. José Armando de Castro Ferreira
-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria ao dia primeiro de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-